

EDITAL Nº /2019 – SELEÇÃO PARA PESQUISADOR (A) BOLSISTA.

O Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) torna pública a abertura de inscrições para seleção de pesquisadores bolsistas junto à Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública e à Coordenação do Programa em Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito. As atividades de pesquisa e assessoria acadêmica serão desenvolvidas ao longo do segundo semestre letivo de 2019, com possibilidade de extensão pelo ano de 2020.

O IDP busca mestrandos e doutorandos interessados em colaborar, junto a professores e estudantes dos programas, com as atividades de pesquisa e extensão neles desenvolvidas. Os selecionados terão a oportunidade única de interagir com professores altamente qualificados e com eles partilhar conhecimentos teóricos e também as possíveis intersecções entre pesquisa e prática profissional. Abre-se ao participante, ainda, um importante espaço de amadurecimento, com a vivência da pesquisa e da discussão acadêmica em uma perspectiva muito mais profissionalizada

Os participantes acompanharão os professores e estudantes dos programas em suas atividades acadêmicas e contribuirão para o desenvolvimento de diferentes funções dentro dos Programas. Isso significa se valer de competências acadêmicas, conhecimentos tanto teóricos quanto metodológicos. O *know-how* adquirido possibilitará ao participante o desenvolvimento de suas próprias atividades enquanto pesquisador bolsista de modo mais pleno. Para aqueles que tiverem interesse em participar de certames para professor e pesquisador, esta experiência pode contribuir como um diferencial de pontuação.

I.DO PROGRAMA

1.1 Dentre as atividades a serem realizadas, destacam-se:

1.1.1 Desenvolvimento de pesquisas nas áreas de interesse dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu mantidos pelo IDP;

1.1.2 Assessoria aos professores e alunos dos referidos Programas na conclusão e formatação de trabalhos acadêmicos;

- 1.1.3 Auxílio na criação e manutenção de revistas e publicações qualificadas;
- 1.1.4 Realização de eventos acadêmicos de alto nível;
- 1.1.5 Produção periódica de relatório das atividades desenvolvidas.

1.2 Os candidatos selecionados serão contratados, via agente integrador, por um período de seis meses, com possibilidade de renovação semestral

- 1.2.1 A bolsa mensal é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para mestrandos e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para doutorandos.
- 1.2.2 Requer-se disponibilidade de 30 horas semanais;
- 1.2.3 O número de vagas será definido de acordo com a demanda, o perfil e a qualidade dos candidatos;

II.DAS INSCRIÇÕES

1.3 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos regulares em programas de Mestrado e Doutorado nas áreas de Direito, Administração, Ciências Políticas, Relações Internacionais, Economia, Ciências Sociais e em demais áreas afins

1.4 Bom domínio da língua inglesa e prévia experiência com publicação em revistas qualificadas serão considerados diferenciais relevantes;

1.5 No ato de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Currículo Lattes;
- b. Formulário de inscrição vaga Estagiário pesquisador (disponível no *link*: www.idp.edu.br/trabalhe-conosco)
- c. Artigo ou ensaio acadêmico produzido pelo candidato e publicado em revista, anais de congresso ou semelhante.

III.DO PROCESSO SELETIVO

1.6 O processo seletivo compreende as seguintes etapas:

- 1.6.1 Análise curricular, na qual será levada em conta a experiência acadêmica do candidato, considerando-se sua pertinência com os temas de interesse do programa;
- 1.6.2 Avaliação de um artigo ou ensaio acadêmico produzido pelo candidato. O candidato deverá indicar uma produção de sua autoria, já publicada, em revistas, anais de congressos ou semelhante;

1.6.3 Avaliação oral (entrevista) na qual será avaliado o perfil do candidato e sua adequação às atividades do programa. Não haverá arguição teórica.

1.7 As inscrições podem ser feitas do dia **06 de maio de 2019** ao dia **24 de maio de 2019**, pelo link: (<http://www.idp.edu.br/trabalhe-conosco>).

1.8 A contratação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com as orientações do agente integrador e não configurada vínculo empregatício.

Brasília, 07 de maio de 2019.

FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor-Geral do IDP.